

São Paulo, 02 de Agosto de 2024

A,

Comissão Avaliadora e Setor Jurídico da FUABC,

Ref . Solicitação de Interposição de Recurso ao PROCESSO Nº SANUTI0024/24

Prezados,

A SOLLE Reabilitação Clínica e Fisioterapia LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.835.195/0001-08, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, conj 707, no bairro de Cerqueira César, na cidade de São Paulo, por intermédio de sua representante legal, ROSANA CLAUDIA POSSETI, infra-assinado, vem por meio deste, interpor recurso em relação ao resultado do processo seletivo Nº SANUTI0024/24, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA 40 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA, PARA ATENDER O “HOSPITAL GUILHERME ALVARO – SANTOS”, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

O objetivo deste recurso é solicitar a **revisão do resultado**, tendo em vista que a empresa vencedora (VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA) não cumpriu todos os requisitos estabelecidos no Memorial Descritivo de Coleta de Preços. (SANUTI0024/24)

1. Fundamentação

1. No Memorial, especificamente no **item 3 – Do Dimensionamento Funcional**, do **ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA**, está claramente especificado no quadro apresentado no **item 3.1**, o dimensionamento em número de profissionais e carga horaria para cada setor e descrito no **item 4.3: A CONTRATADA deverá fornecer, no mínimo 01 (um) fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos ou fração na UTI ADULTO, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 18 horas diárias de atuação e no mínimo 02 (dois) fisioterapeutas para cada 10 (dez) leitos ou fração na UTI PEDIATRICA, sendo que 01 deles prestará serviços na UTI Neonatal, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 horas diárias de atuação.**” No entanto, a empresa vencedora não atendeu a este requisito, indicando em sua proposta cobertura de apenas 18 horas para o setor de UTI Pediátrica e Neonatal, sendo assim o valor proposto se apresenta a menor.



2. No Memorial, especificamente no **item 4.2** no contrato social em vigor a empresa apresenta apenas um sócio-administrador, sem quadro societário indicando profissionais para que se possa cumprir o objeto deste Memorial.
3. Conforme **item 4.11** do mesmo Memorial a empresa não apresentou cópia do registro da empresa no **CREFITO**.
4. Não foi apresentado cópia do registro da empresa no **CREFONO**, assim como também não foi apontado responsável técnica diante do mesmo órgão de classe.

Diante do exposto, solicitamos que seja reconsiderado o resultado do processo seletivo e que a empresa vencedora seja desclassificada em função das não conformidades observadas.

Requeremos que seja promovida uma nova análise das propostas ou, se aplicável, a reabertura do processo seletivo para garantir que os critérios estabelecidos no memorial e termo de referência sejam devidamente atendidos.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou documentos necessários para análise deste recurso.

Agradecemos antecipadamente a atenção e a compreensão.

Atenciosamente,

SOLLE REABILITAÇÃO

CNPJ 37.035.195/0001-06

ROSANA POSSETI



PROPOSTA COMERCIAL

FUNDAÇÃO DO ABC/Unidade de Apoio ADMINISTRATIVO – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO

A empresa VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ nº 52.634.090/0001-76, com sede na AVENIDA PORTUGAL, 395 – SALA 905 - 9º ANDAR – CENTRO – SANTO ANDRÉ – SP – CEP: 09040-010, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (Marco Aloiso de Almeida Junior, portador do CPF/MF n.296.520.718-03, infra-assinado, para os fins PROCESSO N° SANUT10024/24 para suprir a Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica do Hospital Guilherme Álvaro, apresenta a seguinte proposta de preço

EQUIPE FISIOTERAPEUTA E FONOaudiologia UTI ADULTO E PEDIATRICA

SETOR	SERVIÇO	QTDE. DE PROFISSIONAIS (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL PLANTÃO (C) (A X B)	VALOR MENSAL (D) (C X 30,5)	VALOR PARA 12 MESES
UTI ADULTO	COORDENAÇÃO DA EQUIPE - 40 HS	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 11.407,00	R\$ 136.884,00
	FISIOTERAPEUTA DIURNO - 12 HORAS	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 46.360,00	R\$ 556.320,00
	FISIOTERAPEURA NOTURNO - 6 HORAS	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00	R\$ 30.744,00	R\$ 368.928,00
	FONOaudiologos 6 HORAS (MATUTINO)	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00	R\$ 13.728,00	R\$ 164.736,00

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Avenida Portugal, 397 – Unidade 905 – Centro – Santo André/SP – – CNPJ 52.634.090/0001-76

Telefone 11 5026-6181 – Email: contatol@vidasolucoesmedicas.com.br

500.000,00

FONOAUDIOLOGOS 6 HORAS (VESPERTINO)	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00	R\$ 13.728,00	R\$ 164.736,00
COORDENAÇÃO DA EQUIPE - 36 HS	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 11.132,50	R\$ 133.590,00
FISIOTERAPEUTA DIURNO - 12 HORAS	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 23.180,00	R\$ 278.160,00
FISIOTERAPEUTA NOTURNO - 6 HORAS	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00	R\$ 15.372,00	R\$ 184.464,00
FONOAUDIOLOGOS 4 HORAS (MATUTINO)	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00	R\$ 54.912,00
FONOAUDIOLOGOS 4 HORAS (VESPERTINO)	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 4.576,00	R\$ 54.912,00
TOTAL DA EQUIPE	20			R\$ 174.803,50	R\$ 2.097.642,00

Valor Mensal: R\$ 174.803,50

Valor Mensal por extenso: (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Valor Global máximo 12 (doze) meses: R\$ 2.097.642,00

Valor Global máximo 12 (doze) meses por extenso: (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

12. DA VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

Flávio

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
Avenida Portugal, 397 – Unidade 905 – Centro – Santo André/SP – – CNPJ 52.634.090/0001-76
Telefone 11 5026-6181 – Email: contato@vidasolucoesmedicas.com.br